

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 180822PP00064 LICITAÇÃO N°. 00064/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

RUA BENEDITO SOARES DA SILVA, 131 - MONTE CASTELO - CABEDELO - PB.

CEP: 58101-085 - Tel: (083) 3250-3121.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 04.849.697/0001-20, doravante denominado simplesmente ORC, e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as 11:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2018 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00064/2018, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 08/13, de 30 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº. 16/08, de 22 de Abril de 2008, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando o Registro de Preços para: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINA.

1.0.DO OBJETO

- 1.1.Constitui objeto da presente licitação: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINA.
- 1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa de quantidades a serem contratadas pelo ORC. O presente certame objetiva selecionar a proposta mais vantajosa visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, conforme Decreto Municipal n°. 16/08.
- 1.3.0 Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo IV e nas condições previstas neste instrumento.
- 1.4.Os preços registrados neste procedimento, terão a validade de 12(doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, e a execução do objeto ora licitado será de acordo com as necessidades do ORC no referido período.
- 1.5.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 2.1.0s envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro Oficial até as $\underline{11:00}$ $\underline{\text{horas}}$ do dia 18 de $\underline{\text{Dezembro}}$ de $\underline{2018}$, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.
- 2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: 08:00 as 14:00h Email: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br.
- 2.3.É facultado a qualquer pessoa cidadão ou licitante impugnar, solicitar esclarecimentos ou providências, referentes ao ato convocatório deste certame, se manifestadas por escrito e dirigida ao Pregoeiro, protocolizando o original até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Benedito Soares da Silva, 131 Monte Castelo Cabedelo PB.

2.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a respectiva petição, respondendo ao interessado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerados da data em que foi protocolizado o pedido.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

- 3.1. Aos participantes, serão fornecidos os sequintes elementos:
- 3.1.1.ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES;
- 3.1.2.ANEXO II MODELOS DE DECLARAÇÕES;
- 3.1.3.ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE HABILITAÇÃO;
- 3.1.4.ANEXO IV MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
- 3.1.5.ANEXO V MINUTA DO CONTRATO.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 08/13, de 30 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal n°. 16/08, de 22 de Abril de 2008, e subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, que ficam fazem partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Parcelada, de acordo com a solicitação do órgão.

- 5.2.0 prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura;
- 5.3.As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Aguardando.

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1.Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.
- 6.2.<u>A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente Cota Principal.</u>
- 6.3. Salienta-se que foi estabelecido uma cota de 25% do objeto deste certame reservada a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, representada pelo item 2 Cota Reservada. Portanto a participação no referido item relacionado é restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.
- 6.4.Se o licitante for declarado vencedor de item da Cota Principal e do seu correspondente na Cota Reservada, e havendo divergência entre os preços ofertados, a contratação deverá ocorrer pelo menor do valores.
- 6.5.Os Licitantes enquadrados como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente, poderão participar tanto da cota Reservada quanto da Principal.
- 6.6.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.
- 6.7.Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Proposta de Preços e Documentação via postal com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Pregoeiro Carlos Antonio Rangel de Melo Junior. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.
- 6.8.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.
- 6.9.É vedada à participação em consórcio.
- 6.10. A participação nesta licitação significa pleno conhecimento de suas instruções, não cabendo, após sua abertura, alegações de desconhecimento de seus itens ou questionamento quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as empresas licitantes deverão ler atentamente o edital, e demais documentos anexos.

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 7.1.0 licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.
- 7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- 7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por autenticidade em cartório competente.
- 7.2.3.0 representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.
- 7.3. Estes documentos deverão ser apresentados antes do início da sessão pública em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio:
- 7.3.1.<u>A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame.</u>
- 7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestarse nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.
- 7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:
- 7.5.1.Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo Anexo III.
- 7.5.2.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3° da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06, e também não poderá participar do item 2. Neste caso, para o referido item relacionado, a eventual proposta do licitante que não comprovou se enquadar como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparado, nos termos da legislação vigente, não será considerada.
- 7.6.Quando os envelopes Proposta de Preços e Documentação forem enviados via postal, a documentação relacionada nos itens 7.5.1 e 7.5.2 deverá ser apresentada dentro do envelope Proposta de Preços.
- 7.7.0 representante legal da Licitante que não apresentar documentos exigidos para o credenciamento perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" ou "Documentação de Habilitação" relativos a este Pregão. 7.8.Só terão direito a usar da palavra, rubricar, ter acesso à documentação e proposta,
- 7.8.Só terão direito a usar da palavra, rubricar, ter acesso à documentação e proposta, apresentar reclamações ou recursos e assinar a ata, representantes legais das proponentes devidamente credenciados e os membros da CPL.

8.0.DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00064/2018 NOME PROPONENTE ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

- O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:
- 8.2. Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.
- 8.2.1.Para o item a seguir relacionado, somente será considerada a proposta apresentada por Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, uma vez comprovado o devido enquadramento, nos termos deste instrumento convocatório e da legislação vigente: item 2. 8.3.A proposta, além das especificações supracitadas, deverá estar acompanhada de:

- 1. Apresentar o Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA (cópia da publicação no Diário Oficial da União do Registro do produto), que deverá ser anexado à proposta. Não serão aceitos produtos com Autorização de Modelo, Autorização Pendente ou apenas Cadastro.
- 2. O equipamento deve ser certificado de acordo com as normas: NBR IEC 61326:2005 e IEC 61010-1:2010, deverá ser apresente o certificado para fins de comprovação;
- 3. Não serão aceitos para fins de processo licitatório equipamentos com fabricação descontinuada.
- 4. A empresa deverá declarar que manterá as peças de reposição e acessórios referentes ao (s) equipamento (s) fornecidos, devendo ter produção continuada por no mínimo 05 anos a contar da data do fornecimento do (s) aparelho (s).
- 5. Não serão consideradas propostas que forem cópia fiel da presente descrição técnica. Os proponentes deverão obrigatoriamente mencionar na proposta todos os itens solicitados, citando as características próprias do (s) equipamento (s) ofertado (s) separadamente para fins de comparação pelo Responsável Técnico deste processo licitatório.
- 6. O (s) item (ns) não informado (s) poderá (ão) ser considerado (s) como não atendido (s).
- 7. Garantia mínima: 12 meses após a instalação do equipamento.
- 8. O (s) equipamento (s) só será (ão) dado (s) como aceito (s) mediante seu fornecimento, pleno atendimento desta descrição, correto funcionamento no local para onde está sendo adquirido e treinamento completo para a (s) equipe (s).
- 9. Fornecimento de manual (is) de operação original (is) e atualizado (s), em língua portuguesa junto a cada equipamento no ato da entrega dos equipamentos;
- 10. A empresa devera declarar que: Será responsável pela instalação dos equipamentos, e fornecera treinamento de operação do (s) equipamento (s), para os usuários de todos os turnos de funcionamento onde forem instalados, sem ônus adicional para SES;
- 11. A empresa deverá indicar na proposta assistência técnica direta da fábrica através de autorizada devidamente credenciada num raio de até 200 km da capital, devendo a AT está licenciada pela Vigilância Sanitária Estadual e ou Municipal inclusive para prestação de serviços técnicos, e estar devidamente registrada no CREA.
- 8.4. Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:
- 8.4.1. Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;
- 8.4.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.
- 8.5.No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.
- 8.6.A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.
- 8.7. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.
- 8.8.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.
- 8.9.No caso de alterações necessárias da proposta feitas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.
- 8.10.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.
- 8.11.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.
- 8.12.Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.
- 8.13.Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

9.0.DA HABILITAÇÃO

9.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00064/2018 NOME PROPONENTE ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

- 9.2.PESSOA JURÍDICA:
- 9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.
- 9.2.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 9.2.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DISPONIBILIDADE INTERNA IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas FGV ou de outro indicador que o venha substituir. O Balanço deverá ser apresentado de acordo com a Lei Federal nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007 e a Resolução CFC nº 1.255/09, com as seguintes demonstrações contábeis:
- C1- Termo de Abertura e do Encerramento com a devida Chancela da Junta Comercial;
- C2- Demonstração do Resultado do Exercício DRE;
- C3- Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados DLPA ou Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido DMPL;
- C4- Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis;
- C5- Demonstração do Fluxo de Caixa DFC.
- C6- Índice de Endividamento Total.
- a.1) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- a.2) As empresas constituídas a menos de 01 ano deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura;
- a.3) Na hipótese de ser o licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a licitante deverá apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial;
- b) A análise da situação financeira do licitante será avaliada pelo(s) Índice (s) de Solvência Geral (SG), Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a 1 (um), resultantes da aplicação da(s) fórmula(s) abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:
 - SG = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
 Ativo Total
 - LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
 Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
 - LC = Ativo Circulante

 Passivo Circulante
- b.1) O licitante que apresentar índices econômicos inferiores a 1 (um) em qualquer índice deverá comprovar que possui **patrimônio líquido** equivalente a **10% (dez por cento)** do valor total estimado da contratação.
- 9.2.3.1.0 balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- 9.2.3.2.A não apresentação das demonstrações contábeis ou apresentadas em afronta as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC's, do Conselho Federal de Contabilidade, acarretará a inabilitação da licitante.
- 9.2.3.3.As firmas constituídas neste ano deverão comprovar a boa situação financeira, através da apresentação do Balanço de Abertura, registrado na Junta Comercial e índices financeiros, observadas as formalidades legais ditadas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade.
- 9.2.3.4. As firmas que não tiveram movimento contábil no último exercício deverão apresentar a Declaração de Imposto de Renda para comprovação, a qual deverá ser apensada ao Balanço.
- 9.2.3.5.0 Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e ainda anexar o Certificado de Regularidade do Profissional de Contabilidade junto ao CRC e cópia da Carteira de Habilitação Profissional com Foto.
- 9.2.4.Regularidade para com a Fazenda Federal certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- 9.2.5.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.
- 9.2.6.Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.
- 9.2.7.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943.
- 9.2.8.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII, da Constituição Federal Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo Anexo II.
- 9.2.9. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, emitida nos últimos 30 (Trinta) dias, contados da data prevista para o

recebimento dos envelopes e declaração do foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falência e concordata.

9.2.10.Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.3.Documentação específica:

- 9.3.1.Alvará Sanitário, emitido pela Vigilância Sanitária do município e/ou Estado sede da empresa participante na qual a empresa licitante está autorizada a operar o objeto a ser contratado, e dentro de sua validade.
- 9.3.2.Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa licitante ANVISA.
- 9.4.Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.
- 9.5.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério do Pregoeiro os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.
- 9.6. A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame.
- acontecer em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame.

 9.7.Devolução dos envelopes "Documentos de habilitação" fechados aos demais licitantes, após a assinatura do contrato pelo licitante vencedor. Decorridos 10 (dez) dias deste prazo, sem que o interessado venha retirar o envelope, o mesmo será destruído pela CPL.
- $9.8.\underline{\text{N\~{ao}}}$ será admitida complementação de documentos posteriormente à sessão de abertura da Proposta de Preço e Habilitação.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

- 10.1.Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.
- 10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3° , $\S 2^{\circ}$, da Lei 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.
- 10.3.Para a cota Principal fase de lances -, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 10.4.Para efeito do disposto neste instrumento com relação a cota Principal, entende-se por empate fase de lances -, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.
- 10.5.Ocorrendo a situação de empate fase de lances conforme acima definida, proceder-se-á da sequinte forma:
- 10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05(cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão
- 10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito; 10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 10.7.A situação de empate fase de lances -, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 10 (dez) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

- 11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.
- 11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.
- 11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.
- 11.5. O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
- 11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.
- 11.6.1. <u>Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços" e</u> "Documentos de Habilitação" em um único momento, em fase do exame da proposta/ documentação em comparação aos requisitos do edital, ou ainda, se os trabalhos não puderem ser concluído e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.
- 11.7. Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.
- 11.8. Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- 11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.
- 11.10.Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.
- 11.11.Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.
- 11.13.Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigência habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.
- 11.14.0s licitantes que aceitarem cotar seus itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, serão devidamente relacionados na Ata de Registro de Preços na forma de anexo, objetivando a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado, nas hipóteses previstas na norma vigente. Se houver mais de um licitante nesta situação, a classificação se dará segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- 11.15.Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.
- 11.16.Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:
- 11.16.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição; 11.16.2.Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão da eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

- 11.16.3.A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 11.17. Os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro e pelos representantes legais das empresas licitantes, ficarão em poder do Pregoeiro e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1.Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código, manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

13.0.DOS RECURSOS

- 13.1.Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4°, Inciso XVIII, da Lei Federal n°. 10.520.
- 13.2.0 acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.3.A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 13.4.Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.
- 13.5.0 recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 14:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Benedito Soares da Silva, 131 Monte Castelo Cabedelo PB.

14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- 14.1.Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitira relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.
- 14.2.A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. Homologada a licitação pela autoridade superior do ORC, será formalizada a correspondente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, onde constarão os preços a serem praticados para os correspondentes itens, os órgãos integrantes e respectivos fornecedores, com características de compromisso dos mesmos, se convocados, virem celebrar o contrato ou documento equivalente, para execução do objeto licitado, nas condições definidas neste instrumento e seus anexos e propostas apresentadas.
- 15.2.A convocação para assinatura da referida Ata será feita com antecedência mínima de 03(três) dias úteis, prorrogáveis por igual período, quando durante o seu transcurso for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo devidamente justificado. Colhidas as assinaturas, deverá ser publicado o seu extrato na imprensa oficial.
- 15.3.Caso o fornecedor primeiro colocado, após convocação, não comparecer ou recusar a assinar a Ata, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste instrumento, serão convocados os demais licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, mantido o preço do primeiro classificado no certame. O fornecedor com preço registrado, passará a ser denominado Detentor da Ata de Registro de Preços, após sua devida publicação.
- 15.4. Será incluído, na respectiva Ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, objetivando a formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da Ata, nas seguintes hipóteses:
- 15.4.1.0 registro do fornecedor for cancelado em decorrência de:
- 15.4.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 15.4.1.2.Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ORC, sem justificativa aceitável;
- 15.4.1.3.Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 15.4.1.4.Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei 8.666/93, ou no Art. 7° da Lei 10.520/02.
- 15.4.2.0 cancelamento do registro de preços por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 15.4.2.1. Por razão de interesse público; ou
- 15.4.2.2.A pedido do fornecedor.

- 15.5.Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
- 15.6. Serão registrados na Ata:
- 15.6.1.0s preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva; e
- 15.6.2.Na forma de anexo, os licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame. O referido anexo consiste na correspondente Ata de realização da sessáo pública desta licitação.
- 15.6.3.A ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata deverá ser respeitada nas contratações.
- 15.7.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o \$ 1° do Art. 65 da Lei 8.666/93.
- 15.8.A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 15.9. Decorrido o prazo de validade da proposta apresentada, sem que haja convocação para a assinatura da Ata, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos.
- 15.10.A referida Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
- 15.11.As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelecidos na legislação e as disposições deste instrumento e seus anexos, devendo ser dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o ORC.

16.0.DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA

- 16.1.A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do ORC, através da Comissão Permanente de Licitação, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.
- 16.2. Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos itens registrados na mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago pelo ORC para a correspondente contratação.

17.0.DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1.A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:
- 17.1.1.Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da Ata de Registro de Preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
- 17.1.2.Por órgãos ou entidades da administração pública não participante do presente certame, atendidos os requisitos deste instrumento convocatório, que fizerem adesão à Ata de Registro de Preços, mediante a anuência do órgão gerenciador.
- 17.1.2.1.0s órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 17.1.2.2.Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
 17.1.2.3.As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à Ata não poderão
- 17.1.2.3.As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata do Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 17.1.2.4.0 quantitativo decorrente das adesões à Ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 17.1.2.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 17.1.2.6.Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 17.2.0 usuário da Ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

18.0.DA CONTRATAÇÃO

18.1.As obrigações decorrentes da execução do objeto do presente certame, constantes da Ata de Registro de Preços serão firmadas com o ORC, observadas as condições estabelecidas neste instrumento e nas disposições do Art. 62 da Lei 8.666/93, e será formalizada através de:

- 18.1.1. Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
- 18.1.2. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
- 18.2.O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
- 18.3.0 quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
- 18.4.Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
- 18.5.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
- 18.6.0 contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 18.7.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
- 18.8.A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

19.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 19.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 19.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a advertência; b multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
- 19.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 19.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

20.0.DO RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

20.1.O recebimento ou a comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e consequente aceitação.

21.0.DO PAGAMENTO

- 21.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
- 21.2.0 desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
- 21.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.
- 21.4. Será retido 1,5% para o PROGRAMA DESENVOLVER CABEDELO, nos termos do inciso I, do artigo 3° , da Lei 1.751/2015, à exceção dos pagamentos contemplados no inciso III do Parágrafo único do artigo 3° da referida Lei

22.0.DO REAJUSTAMENTO

22.1.0s preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6° , da Lei 8.666/93.

- 22.2.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.
- 22.3.No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação:
- 22.3.1.Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação do fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 22.3.2.Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 22.3.2.1.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 22.3.2.2.Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 22.4.O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.
- 22.5. Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.
- 22.6.Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

23.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.
- 23.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.
- 23.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 23.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.
- 23.5.Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.
- 23.6.Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.
- 23.7.0 ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.
- 23.8. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.
- 23.9.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.
- 23.10. Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto ao Pregoeiro, observados os procedimentos definidos pelo ORC.
- 23.11.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 23.12. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 29 de Novembro de 2018.



ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00064/2018

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINA.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDAD
L	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS Câmara deve de baixa	UND	
	temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura		
	ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina,		
	medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical,		
	internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve		
	ter cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia e, externamente, em		
	chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca;		
	Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removíveis e em aço tratado e		
	pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado,		
	com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com		
	fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, deve ter portas		
	internas em acrílico transparente e individuais para cada prateleira para		
	garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação		
	térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na		
	porta; sistema de refrigeração livre CFC; Deve ter unidade de refrigeração		
	selada, com silencioso compressor para funcionamento contínuo, montado		
	sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que		
	evita acúmulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelente,		
	- '		
	<u>+</u> '		
	proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana,		
	onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em		
	onde deve constar controlador electorico microprocessado, - bisplay em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização		
	dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura		
	digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do		
	material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da		
	temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente		
	da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao sistema de segurança, com		
	atuação totalmente independente, deve possuir menu para multi sensores, que		
	permite visualizar simultaneamente a temperatura em todos os sensores		
	instalados; Deve ter termômetro digital com subdivisão de leitura de 0,100		
	e leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente e simultaneamente no		
	mesmo display, que são memorizadas mesmo com o desligamento da câmara e seu		
	reinicio manual; Deve ter teclas do tipo toque suave, e memória dos valores		
	pré-programados, sistema eletrônico de travamento que evita alterações		
	inadvertidas na programação, filtro contra ruídos eletromagnéticos,		
	provenientes da rede de alimentação elétrica, protegendo o sistema		
	microprocessado; Deve ter sistema de monitorização de rede, restabelecendo		
	os parâmetros de programação caso ocorra uma variação brusca de energia		
	elétrica; Deve ter conjunto se segurança analógico que permite a manutenção		
	da temperatura na faixa de +2,5°C a +7,5°C na eventualidade de uma falha no		
	sistema eletrônico microprocessado; Deve ter indicações visuais,		
	individuais, para refrigeração, termostato de segurança (temperaturas alta		
	e baixa) e alarme inibido; Deve possuir alarmes audiovisuais para porta		
	aberta e para baixa e alta temperatura pré-calibrados respectivamente em +2,0°C e +8,0°C, podendo ser ajustados manualmente em outras temperaturas;		
	+2,0 C e +8,0 C, podendo ser ajustados manualmente em outras temperaturas; Deve permitir teste de alarmes para simulação dos alarmes alta e baixa;		
	Deve ter tecla para inibir o som dos alarmes, reativando-se automaticamente		
	após 10 minutos, sistema de auto teste de todas as funções, sistema de manutenção de temperatura crítica em caso de falta de energia elétrica,		
	manutenção de temperatura critica em caso de faita de energia efetrica, garantido por blocos de material. Deve ser equipada com chave geral tipo		
	disjuntora para proteção da câmara; - Temperatura de Operação: +4oC		
	memorizada +/-1°C - Capacidade aproximada:120 litros ou 9.000 doses/frascos		

de 5ml - Alimentação elétrica: 220 Volts Dimensões Externas aproximadas: 49,0 X 64,0 X 95,0cm (L x F x A) O equipamento deve ser certificado de acordo com as normas: NBR IEC 61326:2005 e IEC 61010-1:2010, deverá ser apresentado o certificado para fins de comprovação; Catálogo / folder do equipamento ofertado em português com informações que permitam identificar as características técnicas do produto ofertado.

Acompanha seguintes acessórios:

01 (um) Kit chave tipo Yale de travamento de porta; 01 (um) Sistema interface eletrônico composto de RS485, 01 entrada USB Flash Drive; 01 (um) kit painel vivo e alarme para falta de energia com bateria recarregável para manutenção do painel para período sem energia, com funcionamento visual dos alarmes, temperaturas e indicações;

- ✓ Apresentar o Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA (cópia da publicação no Diário Oficial da União do Registro do produto), que deverá ser anexado à proposta. Não serão aceitos produtos com Autorização de Modelo, Autorização Pendente ou apenas Cadastro.
- ✓ Licença Sanitária Estadual ou Municipal de Licitante e fabricante;
- ✓ Autorização de Funcionamento AFE emitido pela ANVISA da licitante e fabricante;
- ✓ O equipamento deve ser certificado de acordo com as normas: NBR IEC 61326:2005 e IEC 61010-1:2010, deverá ser apresente o certificado para fins de comprovação;
- ✓ Não serão aceitos para fins de processo licitatório equipamentos com fabricação descontinuada.
- ✓ A empresa deverá declarar que manterá as peças de reposição e acessórios referentes ao (s) equipamento (s) fornecidos, devendo ter produção continuada por no mínimo 05 anos a contar da data do fornecimento do (s) aparelho (s).
- ✓ Não serão consideradas propostas que forem cópia fiel da presente descrição técnica. Os proponentes deverão obrigatoriamente mencionar na proposta todos os itens solicitados, citando as características próprias do (s) equipamento (s) ofertado (s) separadamente para fins de comparação pelo Responsável Técnico deste processo licitatório.
- \checkmark O (s) item (ns) não informado (s) poderá (ão) ser considerado (s) como não atendido (s).
- ✓ Garantia mínima: 12 meses após a instalação do equipamento.
- √ 0 (s) equipamento (s) só será (ão) dado (s) como aceito (s) mediante seu fornecimento, pleno atendimento desta descrição, correto funcionamento no local para onde está sendo adquirido e treinamento completo para a (s) equipe (s).
- ✓ Fornecimento de manual (is) de operação original (is) e atualizado (s), em língua portuguesa junto a cada equipamento no ato da entrega dos equipamentos;
- ✓ A empresa devera declarar que: Será responsável pela instalação dos equipamentos, e fornecera treinamento de operação do (s) equipamento (s), para os usuários de todos os turnos de funcionamento onde forem instalados, sem ônus adicional para SES;
- ✓ A empresa deverá indicar na proposta assistência técnica direta da fábrica através de autorizada devidamente credenciada num raio de até 200 km da capital, devendo a AT está licenciada pela Vigilância Sanitária Estadual e ou Municipal inclusive para prestação de serviços técnicos, e estar devidamente registrada no CREA.

CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS Câmara deve de temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removíveis e em aço tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, deve ter portas internas em acrílico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração livre CFC; Deve ter unidade de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento contínuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acúmulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar contínua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao sistema de segurança, com

atuação totalmente independente, deve possuir menu para multi sensores, que permite visualizar simultaneamente a temperatura em todos os sensores instalados; Deve ter termômetro digital com subdivisão de leitura de 0,10C e leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente e simultaneamente no mesmo display, que são memorizadas mesmo com o desligamento da câmara e seu reinicio manual; Deve ter teclas do tipo toque suave, e memória dos valores pré-programados, sistema eletrônico de travamento que evita alterações inadvertidas na programação, filtro contra ruídos eletromagnéticos, provenientes da rede de alimentação elétrica, protegendo o sistema microprocessado; Deve ter sistema de monitorização de rede, restabelecendo os parâmetros de programação caso ocorra uma variação brusca de energia elétrica; Deve ter conjunto se segurança analógico que permite a manutenção da temperatura na faixa de $+2,5^{\circ}$ C a $+7,5^{\circ}$ C na eventualidade de uma falha no sistema eletrônico microprocessado; Deve ter indicações visuais, individuais, para refrigeração, termostato de segurança (temperaturas alta e baixa) e alarme inibido; Deve possuir alarmes audiovisuais para porta aberta e para baixa e alta temperatura pré-calibrados respectivamente em +2,0°C e +8,0°C, podendo ser ajustados manualmente em outras temperaturas; Deve permitir teste de alarmes para simulação dos alarmes alta e baixa; Deve ter tecla para inibir o som dos alarmes, reativando-se automaticamente após 10 minutos, sistema de auto teste de todas as funções, sistema de manutenção de temperatura crítica em caso de falta de energia elétrica, garantido por blocos de material. Deve ser equipada com chave geral tipo disjuntora para proteção da câmara; - Temperatura de Operação: +4oc memorizada +/-1°C - Capacidade aproximada:120 litros ou 9.000 doses/frascos de 5ml - Alimentação elétrica: 220 Volts Dimensões Externas aproximadas: 49,0 X 64,0 X 95,0cm (L x F x A) O equipamento deve ser certificado de acordo com as normas: NBR IEC 61326:2005 e IEC 61010-1:2010, deverá ser apresentado o certificado para fins de comprovação; Catálogo / folder do equipamento ofertado em português com informações que permitam identificar as características técnicas do produto ofertado.

Acompanha seguintes acessórios:

01 (um) Kit chave tipo Yale de travamento de porta; 01 (um) Sistema interface eletrônico composto de RS485, 01 entrada USB Flash Drive; 01 (um) kit painel vivo e alarme para falta de energia com bateria recarregável para manutenção do painel para período sem energia, com funcionamento visual dos alarmes, temperaturas e indicações;

- ✓ Apresentar o Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA (cópia da publicação no Diário Oficial da União do Registro do produto), que deverá ser anexado à proposta. Não serão aceitos produtos com Autorização de Modelo, Autorização Pendente ou apenas Cadastro.
- ✓ Licença Sanitária Estadual ou Municipal de Licitante e fabricante;
- ✓ Autorização de Funcionamento AFE emitido pela ANVISA da licitante e fabricante:
- ✓ O equipamento deve ser certificado de acordo com as normas: NBR IEC 61326:2005 e IEC 61010-1:2010, deverá ser apresente o certificado para fins de comprovação;
- ✓ Não serão aceitos para fins de processo licitatório equipamentos com fabricação descontinuada.
- ✓ A empresa deverá declarar que manterá as peças de reposição e acessórios referentes ao (s) equipamento (s) fornecidos, devendo ter produção continuada por no mínimo 05 anos a contar da data do fornecimento do (s) aparelho (s).
- ✓ Não serão consideradas propostas que forem cópia fiel da presente descrição técnica. Os proponentes deverão obrigatoriamente mencionar na proposta todos os itens solicitados, citando as características próprias do (s) equipamento (s) ofertado (s) separadamente para fins de comparação pelo Responsável Técnico deste processo licitatório.
- √ O (s) item (ns) não informado (s) poderá (ão) ser considerado (s) como não atendido (s).
- ✓ Garantia mínima: 12 meses após a instalação do equipamento.
- ✓ O (s) equipamento (s) só será (ão) dado (s) como aceito (s) mediante seu fornecimento, pleno atendimento desta descrição, correto funcionamento no local para onde está sendo adquirido e treinamento completo para a (s) equipe (s).
- ✓ Fornecimento de manual (is) de operação original (is) e atualizado (s), em língua portuguesa junto a cada equipamento no ato da entrega dos equipamentos;
- ✓ A empresa devera declarar que: Será responsável pela instalação dos equipamentos, e fornecera treinamento de operação do (s) equipamento (s), para os usuários de todos os turnos de funcionamento onde forem instalados, sem ônus adicional para SES;

A empresa deverá indicar na proposta assistência técnica direta da fábrica através de autorizada devidamente credenciada num raio de até 200 km da capital, devendo a AT está licenciada pela Vigilância Sanitária Estadual e ou Municipal inclusive para prestação de serviços técnicos, e estar devidamente registrada no CREA.

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

- 3.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 4.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- 4.3.Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 4.4.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 4.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- 4.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

5.0.DOS PRAZOS

- 5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato.
- 5.2.0 prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

6.0.DO PAGAMENTO

6.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Após a entrega e atesto da nota fiscal.

7.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 7.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a advertência; b multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
- 7.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 7.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N° 00064/2018

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00064/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINA.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAI
1	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS		UND	9		
-	Câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida					
	para prever um controle preciso da temperatura					
	ambiental no interior da sua câmara e					
	conservação de sangue, vacina, medicamento e					
	reagentes; Deve ser construída em gabinete					
	tipo vertical, internamente deve ser em					
	termoplástico ou outro material não oxidável,					
	deve ter cantos arredondados para fácil					
	limpeza e assepsia e, externamente, em chapa					
	de aço tratada quimicamente e pintada com					
	tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três					
	prateleiras tipo grelha, removíveis e em aço					
	tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter					
	porta de vidro temperado e metalizado, com					
	sistema anti embaçante permitindo visualização					
	da câmara interna, com fecho magnético e					
	guarnição de PVC em todo o perímetro, deve ter					
	portas internas em acrílico transparente e					
	individuais para cada prateleira para garantir					
	maior estabilidade interna da temperatura,					
	deve ter isolação térmica em poliuretano de					
	alta densidade em todas as paredes, inclusive					
	na porta; sistema de refrigeração livre CFC;					
	Deve ter unidade de refrigeração selada, com					
	silencioso compressor para funcionamento					
	contínuo, montado sobre coxins que evitam a					
	transmissão de vibrações; Deve ter sistema que					
	evita acúmulo de gelo; Deve possuir circulação					
	de ar forçado no sentido vertical através de					
	sistema eletro-motorico de ventilador					
	impelente, passando o ar contínua e suavemente					
	pelo elemento resfriador, proporcionando					
	perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem	ı				
	provocar vibrações; Painel de controle deve					
	ser frontal, superior, tipo membrana, onde					
	deve constar: - Controlador eletrônico					
	microprocessado; - Display em LCD com fundo					
	iluminado com caracteres expandidos para					
	rápida visualização dos parâmetros; Deve ser					
	equipada com três sensores, sendo um para					
	leitura digital da temperatura, imerso em	ı				
	solução simulando a real temperatura do					
	material armazenada, outro diretamente no ar					
	para o controle da temperatura, proporcionando					
	uma rápida resposta do sistema, principalmente					
	da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao					
	sistema de segurança, com atuação totalmente					
	independente, deve possuir menu para multi					
	sensores, que permite visualizar					
	simultaneamente a temperatura em todos os					
	sensores instalados; Deve ter termômetro					
	digital com subdivisão de leitura de 0,10C e					
	leitura das temperaturas máxima e mínima					
	diretamente e simultaneamente no mesmo					
	display, que são memorizadas mesmo com o					

best ignoration du scherer a numer switching menuncly possible visitates appresentation automotive possible visitates de trovemente que outre interección interección de trovemente que outre interección postatorizates de responsante per contra contra un montre un propertica de la contra del contra de la contra del contra de la contra del					
inspection in the content of the con		desligamento da câmara e seu reinicio manual;			
checknics of travaments que sunts alecandos relevant les es progression. Plant contra de la immentação alectrico, protegorado e distinción de silmantação alectrico, protegorado e distinción de minimistro de programação trava concis uma principul considerado de manda de minimistro de programação trava concis uma principul de temperatura na falsa de 15.5° e +7.5° a eventralidado de uma falsa de 15.5° e +7.5° a eventralidado de uma falsa de 15.5° e +7.5° a eventralidado de uma falsa de 15.5° e +7.5° a eventralidado de uma falsa de 15.5° e +7.5° a eventralidado de uma falsa de 15.5° e +7.5° a eventralidado de uma falsa de 15.5° e +7.5° a eventralidado de uma falsa de 15.5° e +7.5° a eventralidado de uma falsa de 15.5° e +7.5° a eventralidado de uma falsa de 15.5° e +7.5° a eventralidado de uma falsa de 15.5° e +7.5° a eventralidado de uma falsa de 15.5° e +7.5° a eventralidado de uma falsa de 15.5° e +7.5° a eventralidado de uma falsa de 15.5° e +7.5° a eventralidado de uma falsa de 15.5° e +7.5° a eventralidado e protegorario de 15.5° e +7.5° a e +7.5° a eventralidado e 15.5° e +7.5° a e +7.		Deve ter teclas do tipo toque suave, e memória			
insidentidate ma programação, provenitarios de cade pundos estentenappetidos, provenitarios de cade cade miscopposessado; deve es actema de montrolipação de sede, vincidadimendo de californicação de sede, vincidadimendo de californicação brusta de sentrolipação de sede, vincidadimendo de californicação brusta de sentrolipação de sede, vincidadimendo de californicação de sede anticidade de una falha no miscopposessado Dever terminação de californica representante en 2,00°C e 4,80°C, publicado de californica de c		dos valores pré-programados, sistema			
cuidos electomagneticos, protegondo en cincoma de mantenação cincipario, protegondo en cincoma monitorisocós de reco, recataciscondo es portuneres de pregnanção case cercar una conjunto se sequenta analégico que permite a manuscripto de temperature en frita de 15,00 e de manuscripto de temperature en frita de 15,00 e de manuscripto de temperature en frita de 15,00 e de manuscripto de temperature en frita de 15,00 e de manuscripto de temperature en frita de 15,00 e de manuscripto de temperature en frita de 15,00 e de manuscripto de manuscrip		eletrônico de travamento que evita alterações			
he calmontagio alatrica, protegorado a catamon hicrogrocessados prese car electron de programos		inadvertidas na programação, filtro contra			
he calmontagio alatrica, protegorado a catamon hicrogrocessados prese car electron de programos		ruídos eletromagnéticos, provenientes da rede			
microgramosanado, fixos tor distance de monitorizacion de moditorizacion de mode settação brusca de entroja electropia de moderna de conjunto de settação brusca de entroja electropia permita a estado de consecuente de entroja electropia electropia de entroja electropia de entropia		de alimentação elétrica, protegendo o sistema			
portmetros de programação como convra uma processo brusa de carga electrica. Dese tes per april de la composição de temperatura na forava de +7,1°C a -1°,2°C as a seventualidade de uma traina so per april de la composição de temperatura na forava de +7,1°C a -1°,2°C as a seventualidade de uma traina so per april de la composição de la composição de sequente la composição de l		microprocessado; Deve ter sistema de			
variaces brusca de menega eléctricas Deve ter companto de esquatemen malicipais ou que preside a -7,5°C na constructiones de una faiba no priscana electrácio no viccoprocessando Passe ter modificaciones de la busca de alectración de la esquatada (temper-curse sita e busca) e alectración de la esquatada (temper-curse sita e busca) e alectración de la esquatada (temper-curse sita e busca) e alectración de la esquatada (temper-curse sita e busca) e alectración de la esquatada calificación respectivamente en 4,0°C; podemblo ser ajustados materialmente en coltica temper-cursa de la esquatada de la esquatada temper-cursa de la esquatada de la esquatada temper-cursa de mantenção de temperatora critica en casa de faita de escução estácios, delicada de mantenção de temperatora critica en casa de faita de escução estácios, dependados com chara garal tipo didiginada para procesa de câmara - Temperatura de Operaceo do manuficiale (*/L°C Capacidade do 1m - Alimandamo electrical 20 Valta primadada ristanda de alectración de la especia d		monitorização de rede, restabelecendo os			
computed as experience inslated in 1,3 °C a manufactured of a temporature in state of 1,3 °C a manufactured of a temporature in 1,3 °C a manufactured of the second of the		parâmetros de programação caso ocorra uma			
heatucampio da Cemperatura na fazia de 13,870 e 1-7,570 m sovitualidade de una cafun no cafun no capacita de compensation de capacita de la compensation de		variação brusca de energia elétrica; Deve ter			
heatucampio da Cemperatura na fazia de 13,870 e 1-7,570 m sovitualidade de una cafun no cafun no capacita de compensation de capacita de la compensation de		conjunto se segurança analógico que permite a			
17.5°C ms eventicalidade de uns falhs no sistemas alstachians inscrepacionandos Deve tes enficiencia alstachians inscrepacionandos Deve tes enficiencia de seguenaca (temperaturas sita e busins) e alexame minidos deve poseixis alazame audiovisuais para porta de la composita de la compos					
incinacione vincerio, indiversità, paro incinacione vincerio, indiversità, paro incinacione vincerio, indiversità, paro del compensatione sita e balva) a alarme intakso bere possità alarmes sudivivinuis pore porta balvera e para balva e atta temperatura probabera e per control para intolir o som don starmes, cartivando-se sutomaticamera especia 10 minutos, interna de auto tato de tados en intolore, cartivando-se sutomaticamera especia 10 minutos, interna de auto tato de tados en intolore, parasidid por blocos de material. Deve ser equipada tom tilere queal lugar disputada especial probabera e per equipada tom tilere queal lugar disputada especial probabera e per especial de probabera e probabera e per equipada tom tilere queal lugar disputada especial de probabera e probabera e per especial de probabera e per espec					
indicapeach visuals, individuals, pare vertigencia, transmitted a angurance vertigencia, transmitted a angurance vertigencia, transmitted and angurance pare between a pare between alternative pare ports before a pare between alternative properties proposative proposativ					
cemprenatures also a balasis e alarem minibidos		_			
Device para builts a size agree provided to the comparison of the					
debeth a pass bains e alla temperatura pro- nolization respectivaments am July Cot e algive, memperaturano inve permitty tense de olormen para simulação dos elasmes alta e baisar Beve ter secia pasa imibar o som das alazmes, sistema de sun teste de todas as tunções, sistema de sun teste de todas as tunções, sistema de manutenção de temperatura cuitica em cano de faita de secçula elétrico, requipada com chave geval tipa disjuntana para protecto da odhara; - Temperatura 220 volto himenomes Meternos oprovincados: \$40,0 × 64,0 × 55,0 cm t. x f x N O equipamento deve ser de Sal - Altendação elétricos de ser persentado o certificado para fina de de Sal - Altendação elétricos, de ser de ser de constitución deve ser persentado o certificado para fina de persentado o certificado para cascivariativas finamendas de produto ofertado, Acompanho pocasório Etomositica es cascivariativas persentados de produto ofertado, Acompanho pocasório Etomositica es cascivariativas persentados de sengue, vacina, medicamento e persentado los certificados para facul limpesa e asseguia e, externamente, em chapa pinte popular para facul limpesa e asseguia e, externamente, em chapa pinte popular que por persenticado vicastivado do câmara interna, com facho para facul limpesa e asseguia e, externamente, em chapa pinte popula que por persenticado vicastivado do câmara interna, com facho para facul limpesa e asseguia e, externamente, em chapa pinte popula que persenti cultural de protecto de publicado es protectos para garanti moto castolidado es protectos para persentirado por fronta de protectos persentirado vicastirado do câ					
calibrados respectivamente em 42,0°C e 48,0°C, podendo and discondo manufactor as outros para simulação dos alazmes sita e baixa; Deve em tecla para inibir u som dos alazmes, ventromode-ne automoticomento após 10 minutos, sistemas de manuemono de temperatura sitiado em case de faito de energia electrico, granatido por blocos de material; Deve aor epulpeda com tombe que existema de manuemono de temperatura sitiado em case de faito de energia electrico, granatido por blocos de material; Deve aor epulpeda com tombe que existe cipo dia judoca para el composição de manuemono de temperatura de manuemono de temperatura sitiado em case de faito de energia electrico, granatido por blocos de material; Deve aor epulpeda com tombe que esta cipo dia judoca para el composição de compos					
bedends ser sjustados monaclemente em outres temperaturans Deve permitic texts tel allames para ofundação dos alarmes alta e baina, nove para ofundação dos elementarios entres alta para ofundação dos elementarios do Operações					
comperatures: Deve permitir teste de alarmos para similação dos alarmos ala moda via a balano) Pova Cer Cecla para inibir o dom dos alarmos, por certas de auto Ceste de todas as funções, sistema de auto Ceste de todas as funções, sistema de mancanção da temperatura critica ma cazo de fain de energia eléctica, despisações de compensados en acazo de fain de energia eléctica, despisações de compensados en acazo de fain de energia eléctica, despisações de compensados elécticas, despisações de compensados elécticas, de compensados elécticas, de compensados elécticas, de compensados elécticas, de compensados elécticas de compensados electicas de producto ofertado. Recompanha Aconderios (Conselvados en encrisidados permitiras de compensados electicas de producto ofertado. Recompanha Aconderios (Conselvados en encrisidados permitiras de compensados de compensados electicas de producto ofertado. Recompanha Aconderios (Conselvados en encristas de compensados de					
para simulação dos sizemes sita e baixar Peve ner taclo para inivir o om das alarmes, realivando-se automaticamente agós 10 minutos, instemas de manutarios de temperatura critica en caso de faita de energia eléctica, yarantido por blocos de material Deve ser motorios de deservica, yarantido por blocos de material Deve ser motorios de cimitarios de Compensarios de					
cer tecla para inibir o som dos alarmes, voattwondo-ne utomotionements open 10 minutos, brinchmen de muto toethe de toethe de troubes de la minutos, brinchmen de muto toethe de toethe de troubes de la minutos, brinchmen de caso de faith de emergia eléktics, garantido por blocos de material. Deve ser equipada com chave genal tipo disjunctora para de la minutos de l					
realivando-se automaticamente após 10 minutos, sistema de monteração de temperatura cristica para lacas de monteração de la competita de Operação de Competita de Competita de Operação de Competita de Competita de Operação de Sul - Alimentação eletica: 220 Volta Dimensões Externas aproximada: 39,0 % 64,0 % 35,0 m (i. a. f. a. f.) o equipamento dave sar de Competita d		r ·			
sizema de mantonzo de temperatura critica em caso de falta de emergia elética, se em caso de falta de emergia elética, em caso de cas					
sistema de manutenção de temperatura crítica em cano de falta de energia elétrico, garantido por blocan de material. Reve ser provincia de portuga de la compania del compania del compania de la compani					
em caso de falla de emergia eléctico, paramicho por blocos de material. Deve ser equipada com chave geral Lipo disjuniora para equipada com chave geral Lipo disjuniora para de provincia de la compania del compania de la compania del compania de la compania de l		The state of the s			
parentido por bicusa de material. Deve ser squipade cum chave great lipo disjuntera para proxeção da câmaras / Temperatura de Operação; proxeção da câmaras / Temperatura de Operação; de 5ml - Alimentação eletrica: 20 Votra Dimensões Externas egoculmedas 49,0 X 61,0 X 93,0mm [L x F x N] 0 equipamento dave ser disse comparator de comparator de comparator de comportação; Catalogo / Folder de cequipamento de comportução; Consultar Termo de Refesência e/ou de Sistemas E-licitação, memo Catalo Acompaña Acessórios (Consultar Termo de Refesência e/ou de Sistemas E-licitação, memo Catalogo de de litema, de liforanções Complementarea; 2 Câmara deve de baix emperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no inverior da um câmor a conservação de anagua, vaccima, medicamente de tipo vertical, internamente deve acr em termoplástico ou outro material não oxidavel, deve ter cantos arredondados para fácil limpora e aseeppia e, atrentamente, em chapa tina apóxi no cor branca Deva posabui refa proteciar export no cor branca Deva posabui refa proteciar espois no cor branca Deva posabui refa protecia de vidro Comperado e metalizado, com de camara interen, com fetho magnetico e quancição de FVC em todo perimetro, deve ter porta de vidro Comperado e metalizado, com de camara interen, com fetho magnetico e quancição de FVC em todo perimetro, deve ter portas internos em acriliar transperante e individuais pora codo pratenia era por que refundado de deve ter isologão áterias em polivestano de alta câmara interen, com fetho magnetico e que reconstar: e com fetho magnetico e puenta contidade de todas ao paredos, inclusivo ha portar ado de vidro deve ter sistema que evita acumulo de gelo; Deve posabui refundado de refundado e materia do refundado e pera de eve canatar: e conferência de la comperatura de ser r					
equipoda com chave genal tipo disjuntare para protego de câmaro; - Temperature de Operação: 1440 menorizado - 14-10 — Capacidade de Semanorizado - 14-10 — Capacidade de Semanorizado - 14-10 — Capacidade de Semanorizado e Setrica: 220 Volta Dimensões Extermas aproximadas: 49,0 X 64,0 X 95,0 m [L x f x N) O equipamento deve ser certificado de acordo com as normas: NSR IEU de Capacidade de Cap					
printingão da câmara - Temperatura de Operação: +600 memorizado +/-1°C - Capacidade approximada:120 litros ou 9.000 desafinaces by composito de cambra de ca					
### Acc memorizade +/-1°C - Capacidate aproximadailo litros ou 9.000 doseaffizacos de Sal - Alimentação elétrica: 220 Volts Dimendos Exarams aproximadas: 49,0 % 40,0 % certificado de acordo com as normas: NSR EC 6136262005 e IE 61010-11201, deverá ser apresentado o certificado para fins de comprovação; Catalogo / Folder do equipamento ofertados em português com informações que fertados em português com formações que português português que fertados de memperatura mániformações Complementares]. 2 CAMARA DE COMSENVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS CAMARA DE COMSENVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS ALEAS PREVENTA COM PORTUGUES A CAMARA DE COMSENVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS AND SERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS AN					
oproximada:120 litros ou 9.000 dosea/fraecos de 5m - Alimentação eletrica: 220 Volts Dimensões Externas aproximadas: 49,0 X 64,0 X 85,0em (f. x F. x A) o sepisimento deve est consistente de compositorio de consistente de compositorio de compositorio de compositorio de consistente de compositorio de consistente de compositorio de compositorio de consistente consistente de consistente consistente de consi					
ofe 5ml - Alimentação eletrica: 220 Volts Dimensões Externas aproximados: 49.0 X 64.0 X 85,0cm (t X F X A) 0 equipamento deve ser certificado de acordo com as normas: WBN 186 apresentado o certificado para fins de comprovação: Catalego / Folder de equipamento ofertado em português com informações que permitas identificar as caracteristas becassos (Complementares). 2 CÁMARA DE CONSENVAÇÃO DE VACUNA/MEDICAMENTOS Câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso de temperatura conservação de acmunicole preciso de temperatura de expensação de acmunicole preciso de temperatura conservação de acmunicole preciso de temperatura de expensação de acmunicole preciso de temperatura de conservação de acmunicole preciso de temperatura de varior outro material não oxidace, deve ter cantos arredonidades para fácila de aco tratada quinicamente e pintada com tinto epóxi na cor branco; Deve possuir três prateleiras tipo greiha, removiveia e em aco tratado e pintado apó eletrostático; Deve ter porta de vário temperado e matalizado; de aco tratada cuinicamente e pintada com tinto epóxi na cor branco; Deve possuir três prateleiras tipo greiha, removiveia em aco de acimera interna, com fecho magnetico e quantição de PVC em todo o perimetro, deve ter porta el vário (ven temperado e matalizado; de car forçado no semido vertical atraves de proveros compensor para funcionimento deve ter isolação térmico de controle e devindidada para coda prateleira para quaratir de vário de provincia de controle deve per fr		_			
Dimensões Externas aproximedas: 99,0 X 64,0 X 95,0 cm (f. x F x A) O equipamento deve ser certificado de acordo com as normas: NRR TRO (1325/2005) es TRO (1010-12/10), deveras ser certificação de acordo com as normas: NRR TRO (1325/2005) es TRO (1010-12/10), deveras ser certificação comprovação: Catalogo / folder do equipamento ofertado em pertuyués com informações que permitam identificar as caracteristicas técnicas do produto ofertado. Acompanha Acessórios (Consultar Termo de Referência «/ou por ser companha Acessórios (Consultar Termo de Referência «/ou por ser companha Acessórios (Consultar Termo de Referência «/ou por ser companha Acessórios (Consultar Termo de Referência «/ou por ser companha Acessórios (Consultar Termo de Referência «/ou por ser companha Acessórios (Consultar Termo de Referência «/ou por ser companha Acessórios (Consultar Termo de Referência «/ou por ser companha Acessórios (Consultar Termo de Referência «/ou por ser companha Acessórios (Consultar Termo de Referência «/ou por ser companha Acessórios (Consultar Acessorios Acessorios (Consultar Acessorios Acessorios Acessorios (Consultar Acessorios Acesso					
95.0cm (L x F x A) O equipmento deve ser certificado de acordo com as normas: NNR TEC 6126:2005 e IEC 61010-1:2010, deverá ser apresentado o certificado para fina de presentado o certificado para fina de consensado de consensa					
certificado de acordo com as normas: NNR IEC 61326:2005 e IEC 61010-12010, deverá ser apresentado o certificado para fina de comprovação; Gatalogo / foldes do equipamento oferrado em português com informações que fectuado. Acompanha Acessórios (Consultar Termo de Referência e/ou o sistema F-Licitação, pemo Locadastro de Items, aba informações Complementares). 2 CÁMARA DE CONSENVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS Câmara deve de baixa temperatura, desenvelvida para prever um controlo preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e respectado e complementares de respectado e complementares e respectados e complementares de respectados de temperatura de respectados para fácil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aco tratada quimicamente e pintada com tinta eleva pintada com tinta eleva pintada de pintada o por eleva removiveas um em contratado e pintada o por eleva removiveas um em contratado e pintada do por eleva removiveas um em contratado e pintada o por eleva removiveas um em contratado e pintada do por eleva removiveas um em contratado e pintada do por eleva removiveas um em contratado e pintada do por eleva removiveas um em contratado e pintada do por eleva removiveas um em contratado e pintada do por eleva removiveas um em contratado e pintada do por eleva removiveas um em contratado e pintada do por eleva removiveas um em contratado e pintada do por eleva removiveas um em contratado e pintado a por eleva removiveas um em contratado e pintado a por eleva en em contratado, com sistema entre mana contrata de vista de entratado a por eleva de entrata de e					
apresentado o certificado para fina de comprovação; Catalogo / folder do equipamento ofertado em português com informações que permitam identificar a caracteristicas tecnicas do produto ofertado. Acompanha o Sistema E-licitação, menu Cadastro de Itens, aba Informações Complementarea). 2 CÂMARA DE CONSENVAÇÃO DE VACINA/MENICAMENTOS Câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sanque, vacina, medicamento e conservação de conservação de sanque, vacina, medicamento e conservação de conse					
comprovação; Catalogo / folder do equipamento ofertado em português com informações que permitam identificar as caracteristicas técnicas do produto ofertado. A Companha Acessórios (Consultar Fermo de Referência e/eu al Informações (consultar Fermo de Referência e/eu al Informações complementares). 2 CAMARA DE CONSENVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS CÂMARA DE CONSENVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS CAMARA CA		61326:2005 e IEC 61010-1:2010, deverá ser			
comprovação; Catalogo / folder do equipamento ofertado em português com informações que permitam identificar as caracteristicas técnicas do produto ofertado. A Companha Acessórios (Consultar Fermo de Referência e/eu al Informações (consultar Fermo de Referência e/eu al Informações complementares). 2 CAMARA DE CONSENVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS CÂMARA DE CONSENVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS CAMARA CA					
permitam indentificar as caracteristicas técnicas do produto ofertado. Acompanha Acessórios (Consultar Termo de Referência e/ou o sistema m-licitação, menu Cadastro de Itens, aba informações Complementares): Z CAMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS Câmara deve de baira temperatura, desenvolvida ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de ago tratado e pintado ago detrostático; Deve ter porta de vidro tempezado e metalizado, com sistema anti embaçante pempitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e quarnição de PVC em todo o perimetro, deve ter portas internas em acrilico transparente e individuais para coda prateleira para grantir maior estabilidade interna da temperatura, a lata densidade em todas as paredes, inclusive ha porta; sistema de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento continuo, montado abre excisia que evita acimulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema en elementado para de em controlação de ar forçado no sentido vertical através de sistema elementado apor de extra porto de vertilador impelencia susperior, tipo membrana, com perfeita homogeneidade de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento continuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acimulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema elementado a productor de vertilador impelencia susperior, tipo membrana, conde deve constar: — Controlador eletrônico nicroprocessado; — Display em LCD con fundo liuminado com caracteree expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leiturado de a materio de temperatura do ma rápida resposta do s					
permitam identificar as caracteristicas técnicas do produto ofertado. Acompanha Acessórios (Consultar Termo de Referência e/ou o Sistema R-licitação, menu Cadastro de Itens, aba Informações Complementares). 2 CÂMARA DE CONSENVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS Câmara dave de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de conservaç					
tecnicas do produto ofertado. Acompanha Acessórios (Consultar Termo de Referência e/ou o Sistema B-Licitação, menu Cadastro de Items, aba Informações Complementares). 2 CÂMARA DE CONSENVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS Câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reaquentes; Deve ser construida em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidavel. Limpeta e asospela e, externamente, em chapa de sor testada quinicamente e pintada com cinta epóxi na cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removiveis e em aco tratado e pintado a po eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e quarnição de PVC em todo o perimetro, deve ter porta internas em acrilico transparente e individusis para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, heve ter isolação termica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusivo na porta; sistema de refrigerarão lives CECA silvencioso compressor para funcionamento continiou, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acúmulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelante, passando o ar continue e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: — Controlador eletrônico microprocessador — Display em LEO com fundo iliminado a refeitador da temperatura, imerso em solução ilaminado a real temperatura, imerso em solução ilaminado a real temperatura, imerso em solução ilaminado de cele de temperatura, imerso em solução ilaminado a real temperatura, imerso em solução da da acetura de porta, e um terc					
Acessórios (Consultar Termo de Referência e/ou o Sistema E-Licitação, menu Cadastro de Tens, aba Informações Complementares). 2 CMARA DE CONSENVAÇÃO DE VACTINAMEDICAMENTOS Câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sanque, vacina, medicamento e reaquentes; Deve eser construida em gabinete tempolástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para fácil limpera e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxin a cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removiveis e em aço tratado e pintada o po eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embacante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarricão de PO em todo o perimetro deve tee individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em polivretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração livre CPC; Deve ter unidade de refrigeração inclusive na porta; sistema de refrigeração inclusive na porta; sistema de refrigeração livre CPC; Deve ter unidade de terfigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento continuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acimula de gelo; Deve possuir circultação de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar continua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentor da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessão - Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rapida visualização dos parâmetros; Deve ser segripada sensores, se respectados para rapida visualização dos parâmetros; Deve ser segripada eletro-motorico de material armazeneda, outro diretamente no		*			
o Sistema E-Licitação, menu Cadastro de Itens, aba Informações Complementares). 2 CAMARA DE CONSENVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS CAmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sanque, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para facililapera trasegumino em conservação de sanque em conservação de sanque em conservação de ser expensivação de para facililapera trasegumino em conservação de para facililapera trasegumino em conservação de conservação de conservação de conservação de conservação de conservação de protecto de vida de camara interna, com removiveis e em aço tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalização, com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perimetro, deve ter portas internas em acrilico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em polivertano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração livre CPC po pelaciose, complete de pasa paredas livre CPC po pelaciose, complete de refrigeração livre CPC po pelaciose, complete, pasa a para de controla de verticalador perfeita homogene estable de vitra de sistema que evita a transmissão de vibrações; Pelacio de verticalador perfeita homogeneidade dentor da câmara e sem provocar vibrações; Palnel de controle deve constar: - Controlador eletrônico microprocessão pelaciose, completa de pasa a capar					
Câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não avidável, deve ter cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branar; Deve possuir três prateleiras tipo gralha, removiveis e em aço tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarnição de FVC en todo o perimetro, deve ter portas internas em acrilico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térnica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração livre CPC; Deve ter unidade de refrigeração livre CPC; Deve ter unidade de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento continuo, montado sobre coxíns que evitam a transmissão de vibrações, beve ter sistema que esta a cama compressor para funcionamento continuo, montado sobre coxíns que evitam a transmissão de vibrações, beve ter sistema que esta estrema eletro-motorior de estrema eletro-motorior de ventilador impelente, passando o ar continua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo illuminado com caracteres expandidos para rapida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulado a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando					
câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construida em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para facil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo greiha, removiveis e em aço tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro tempezado e metalizado, com sistema anti embagante permi endo visualizado sistema anti embagante permi endo visualizado guarnição de PVC em todo o perimetro, deve ter portas internas em acrilico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento continuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acúmulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, pasando o ar continua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade deniro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior tipo membran, condo microprocessado; - Display em LOD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com com cras sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material embagando so um terceiro, ligado ao		aha Informações Complementares)			
câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construida em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para facil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo greiha, removiveis e em aço tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro tempezado e metalizado, com sistema anti embagante permi endo visualizado sistema anti embagante permi endo visualizado guarnição de PVC em todo o perimetro, deve ter portas internas em acrilico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento continuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acúmulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, pasando o ar continua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade deniro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior tipo membran, condo microprocessado; - Display em LOD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com com cras sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material embagando so um terceiro, ligado ao		aba inioimações compiementales,.			
para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua cómara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branac; Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removiveis e em aço tratado e pintada o apó eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarnição de VPC em todo o perimetro, deve ter portas internas em acrilico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação termica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive ha porta; sistema de erfrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento comperado compressor para funcionamento comperado compressor para funcionamento comperado compressor para funcionamento comperado espela, beve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema e eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar continua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rapido visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada	2		TIND	3	
imbiental no interior da sua câmara e conservação de sanque, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construida em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredonados para fâcil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removivels e em aço tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perimetro, deve ter portas internas em acrilico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento continuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter unidade de refrigeração livre CFC; Deve ter unidade de refrigeração in evitado de ser sistema que evita acomulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar continua e suavemente pelo elemento restriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo iluminado com caracterse expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando um rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao	2	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS	UND	3	
conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada químicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removiveis e em aço tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perimetro, deve ter portas internas em acrilico transparente e individusis para cada prateleira na temperatura, deve ter isolação térmica em polivertamo de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração aleida, com silencioso compressor para funcionamento continuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acimulo de gelo; Deve ter sistema que evita acimulo de gelo; Deve ter sistema que evita acimulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar continua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Paínel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo iluminado com Caracterse expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, proporcionando um arápida resposta do sistema, principalmente da abettura de porta, e um terceiro, ligado ao	2	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS Câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida	UND	3	
reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredonádos para fácil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removiveis e em aço tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perimetro, deve ter portas internas em acrilico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento continuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter unidade de refrigeração livre CFC; Deve ter unidade de refrigeração le vibrações; deve ter sistema que evita acúmulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar continua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo iluminado com caracterse expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando um rápida resposta do sistema, principalmente da abettura de porta, e um terceiro, ligado ao	2	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS Câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura	UND	3	
tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removiveis e em aço tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo viaualização da câmara interna, com fecho magnético e quarnição de PVC em todo o perimetro, deve ter portas internas em acrilico transparente e individuais para cada prateleira para garantir naior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento contínuo, montado sobre covins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acimulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar continua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo iluminado com caracterse expandidos para râpida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, imerso da abertura de porta, e um terceivo; ligado ao	2	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS Câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e	UND	3	
termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para fácii limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removiveis e em aço tratado e pintado a pô eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embeçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarnição de EVC em todo o perimetro, deve ter portas internas em acrilico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em polizetano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração livre CFC; Deve ter unidade de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento continuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acúmulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar continua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve contar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo illuminado com caracteres expandidos para râpida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma râpida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceitro, ligado ao	2	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS Câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e	UND	3	
deve ter cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removiveis e em aço tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perimetro, deve ter portas internas em acrilico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração slivre CPC; Deve ter unidade de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento continuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acúmulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar continua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para répida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao	2	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS Câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete	UND	3	
limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quinicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removiveis e em aço tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro tempezado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perimetro, deve ter portas internas em acrilico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração livre CPC; Deve ter unidade de refrigeração livre CPC; Deve ter unidade de refrigeração levier CPC; Deve ter unidade de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento continuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acúmulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar continua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro, ligado so	2	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS Câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em	UND	3	
de aco tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; beve possuir três prateleiras tipo grelha, removiveis e em aço tratado e pintado a pó eletrostático; beve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perimetro, deve ter portas internas em acrilico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração slivre CFC; Deve ter unidade de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento contínuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acúmulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar continua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material atmazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material atmazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material atmazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do aaterida da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao	2	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS Câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável,	UND	3	
tinta epóxi na cor branca; Deve possuir trés prateleiras tipo grelha, removiveis e em aco tratado e pintado a pó eletrostátic; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perimetro, deve ter portas internas em acrílico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração livre CFC; Deve ter unidade de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento continuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acúmulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar continua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Fainel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rapida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, inerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, inerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, inerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, inerso em solução simulando a desta temperatura do materia	2	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS Câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para fácil	UND	3	
prateleiras tipo grelha, removiveis e em aco tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perimetro, deve ter portas internas em acrilico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração livre CFC; Deve ter unidade de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento continuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acúmulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar continua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao	2	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS Câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa	UND	3	
tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perimetro, deve ter portas internas em acrilico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração livre CFC; Deve ter unidade de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento continuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acimulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar continua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao	2	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS Câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com	UND	3	
porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perimetro, deve ter portas internas em acrilico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento continuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acúmulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar continua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para râpida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao	2	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS Câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três	UND	3	
sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perimetro, deve ter portas internas em acrilico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração slada, com silencioso compressor para funcionamento contínuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acúmulo de gelo; Deve possuri circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar contínua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material atmazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao	2	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS CÂmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removíveis e em aço	UND	3	
da câmara interna, com fecho magnético e guannição de PVC em todo o perimetro, deve ter portas internas em acrilico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração livre CFC; Deve ter unidade de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento continuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acúmulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar continua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao	2	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS Câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para fâcil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removíveis e em aço tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter	UND	3	
quarnição de PVC em todo o perimetro, deve ter portas internas em acrílico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento continuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acúmulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar contínua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmaza e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo illuminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao	2	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS Câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removíveis e em aço tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com	UND	3	
portas internas em acrilico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração clivre CFC; Deve ter unidade de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento contínuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acúmulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar contínua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao	2	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS Câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removíveis e em aço tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo visualização	UND	3	
individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento contínuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acúmulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar contínua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao	2	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS Câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removíveis e em aço tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e	UND	3	
maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração livre CFC; Deve ter unidade de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento continuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acúmulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar contínua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao	2	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS Câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removíveis e em aço tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, deve ter	UND	3	
alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração livre CFC; Deve ter unidade de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento contínuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acúmulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar contínua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao	2	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS Câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removíveis e em aço tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, deve ter portas internas em acrílico transparente e individuais para cada prateleira para garantir	UND	3	
na porta; sistema de refrigeração livre CFC; Deve ter unidade de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento contínuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acúmulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar contínua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao	2	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS Câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removíveis e em aço tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, deve ter portas internas em acrílico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura,	UND	3	
Deve ter unidade de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento contínuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acúmulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar contínua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao	2	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS CÂmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removíveis e em aço tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, deve ter portas internas em acrílico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em poliuretano de	UND	3	
silencioso compressor para funcionamento contínuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acúmulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar contínua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao	2	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS Câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removíveis e em aço tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, deve ter portas internas em acrílico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive	UND	3	
contínuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acúmulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar contínua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao	2	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS Câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removíveis e em aço tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, deve ter portas internas em acrílico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração livre CFC;	UND	3	
transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acúmulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar contínua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao	2	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS Câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removíveis e em aço tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, deve ter portas internas em acrílico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração selada, com	UND	3	
evita acúmulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar contínua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao	2	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS CÂmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removíveis e em aço tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, deve ter portas internas em acrílico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração livre CFC; Deve ter unidade de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento	UND	3	
de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar contínua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao	2	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS Câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removíveis e em aço tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, deve ter portas internas em acrílico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração livre CFC; Deve ter unidade de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento contínuo, montado sobre coxins que evitam a	UND	3	
sistema eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar contínua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao	2	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS Câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removíveis e em aço tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, deve ter portas internas em acrílico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração livre CFC; Deve ter unidade de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento contínuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que	UND	3	
impelente, passando o ar contínua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao	2	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS Câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removíveis e em aço tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, deve ter portas internas em acrílico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração livre CFC; Deve ter unidade de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento contínuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acúmulo de gelo; Deve possuir circulação	UND	3	
pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao	2	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS CÂmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removíveis e em aço tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, deve ter portas internas em acrílico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração livre CFC; Deve ter unidade de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento contínuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acúmulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de	UND	3	
perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao	2	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS Câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removíveis e em aço tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perimetro, deve ter portas internas em acrílico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração livre CFC; Deve ter unidade de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento contínuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acúmulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador	UND	3	
provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao	2	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS Câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removíveis e em aço tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, deve ter portas internas em acrílico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento contínuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acúmulo de gelo; Deve possuir circulação de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar contínua e suavemente	UND	3	
ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao	2	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS Câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removíveis e em aço tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, deve ter portas internas em acrílico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento contínuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acúmulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar contínua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando	UND	3	
deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao	2	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS CÂmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removíveis e em aço tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, deve ter portas internas em acrílico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração livre CFC; Deve ter unidade de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento contínuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acúmulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar contínua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem	UND	3	
microprocessado; - Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao	2	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS Câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removíveis e em aço tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, deve ter portas internas em acrílico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração livre CFC; Deve ter unidade de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento contínuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acúmulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar contínua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve	UND	3	
iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao	2	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS Câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para fâcil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removíveis e em aço tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, deve ter portas internas em acrílico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração livre CFC; Deve ter unidade de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento contínuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acúmulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar contínua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde	UND	3	
rápida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao	2	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS Câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removíveis e em aço tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e quarnição de PVC em todo o perímetro, deve ter portas internas em acrílico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento contínuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acúmulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar contínua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico	UND	3	
equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao	2	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS CÂmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removíveis e em aço tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, deve ter portas internas em acrílico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração livre CFC; Deve ter unidade de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento contínuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acúmulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar contínua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo	UND	3	
leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao	2	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS Câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removíveis e em aço tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, deve ter portas internas em acrílico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração livre CFC; Deve ter unidade de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento contínuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acúmulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar contínua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para	UND	3	
solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao	2	CâMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS Câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para fâcil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removíveis e em aço tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, deve ter portas internas em acrílico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração livre CFC; Deve ter unidade de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento contínuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acúmulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar contínua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Deve ser	UND	3	
material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao	2	CâMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS Câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removíveis e em aço tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, deve ter portas internas em acrílico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento contínuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acúmulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar contínua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para	UND	3	
para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao	2	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS Câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removíveis e em aço tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, deve ter portas internas em acrílico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração livre CFC; Deve ter unidade de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento contínuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acúmulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar contínua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em	UND	3	
uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao	2	CâMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS Câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removíveis e em aço tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, deve ter portas internas em acrílico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração livre CFC; Deve ter unidade de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento contínuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acúmulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar contínua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do	UND	3	
da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao	2	CâMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS Câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para fâcil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removíveis e em aço tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, deve ter portas internas em acrílico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração livre CFC; Deve ter unidade de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento contínuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acúmulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar contínua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em continua digital da temperatura, imerso em continua digital da temperatura, imerso em continua de controla dor diretamente no ar	UND	3	
	2	CâMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS Câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removíveis e em aço tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, deve ter portas internas em acrílico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração livre CFC; Deve ter unidade de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento contínuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acúmulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar contínua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando	UND	3	
processing de begarança, com dedação cocarmente	2	CâMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS Câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removíveis e em aço tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, deve ter portas internas em acrílico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração livre CFC; Deve ter unidade de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento contínuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acúmulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar contínua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente	UND	3	
	2	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS Câmara deve de baixa temperatura, desenvolvida para prever um controle preciso da temperatura ambiental no interior da sua câmara e conservação de sangue, vacina, medicamento e reagentes; Deve ser construída em gabinete tipo vertical, internamente deve ser em termoplástico ou outro material não oxidável, deve ter cantos arredondados para fácil limpeza e assepsia e, externamente, em chapa de aço tratada quimicamente e pintada com tinta epóxi na cor branca; Deve possuir três prateleiras tipo grelha, removíveis e em aço tratado e pintado a pó eletrostático; Deve ter porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti embaçante permitindo visualização da câmara interna, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, deve ter portas internas em acrílico transparente e individuais para cada prateleira para garantir maior estabilidade interna da temperatura, deve ter isolação térmica em poliuretano de alta densidade em todas as paredes, inclusive na porta; sistema de refrigeração livre CFC; Deve ter unidade de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento contínuo, montado sobre coxins que evitam a transmissão de vibrações; Deve ter sistema que evita acúmulo de gelo; Deve possuir circulação de ar forçado no sentido vertical através de sistema eletro-motorico de ventilador impelente, passando o ar contínua e suavemente pelo elemento resfriador, proporcionando perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações; Painel de controle deve ser frontal, superior, tipo membrana, onde deve constar: - Controlador eletrônico microprocessado; - Display em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros; Deve ser equipada com três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura do material armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e u	UND	3	

independente, deve possuir menu para multi	i	
sensores, que permite visualizar		
simultaneamente a temperatura em todos os	s	
sensores instalados; Deve ter termômetro	0	
digital com subdivisão de leitura de 0,10C e	e l	
leitura das temperaturas máxima e mínima		
diretamente e simultaneamente no mesmo		
display, que são memorizadas mesmo com o		
desligamento da câmara e seu reinicio manual;		
Deve ter teclas do tipo toque suave, e memória		
dos valores pré-programados, sistema		
eletrônico de travamento que evita alterações		
inadvertidas na programação, filtro contra		
ruídos eletromagnéticos, provenientes da rede		
de alimentação elétrica, protegendo o sistema		
microprocessado; Deve ter sistema de		
monitorização de rede, restabelecendo os		
parâmetros de programação caso ocorra uma		
variação brusca de energia elétrica; Deve ter		
conjunto se segurança analógico que permite a		
manutenção da temperatura na faixa de +2,5°C a		
+7,5°C na eventualidade de uma falha no		
sistema eletrônico microprocessado; Deve ter		
indicações visuais, individuais, para		
refrigeração, termostato de segurança		
(temperaturas alta e baixa) e alarme inibido;		
Deve possuir alarmes audiovisuais para porta		
aberta e para baixa e alta temperatura pré-		
calibrados respectivamente em +2,0°C e +8,0°C,		
podendo ser ajustados manualmente em outras		
temperaturas; Deve permitir teste de alarmes		
para simulação dos alarmes alta e baixa; Deve		
ter tecla para inibir o som dos alarmes,		
reativando-se automaticamente após 10 minutos,	,	
sistema de auto teste de todas as funções,	,	
sistema de manutenção de temperatura crítica	a l	
em caso de falta de energia elétrica,	,	
garantido por blocos de material. Deve ser	r	
equipada com chave geral tipo disjuntora para	a	
proteção da câmara; - Temperatura de Operação:	:	
+4oC memorizada +/-1°C - Capacidade	e	
aproximada:120 litros ou 9.000 doses/frascos	s	
de 5ml - Alimentação elétrica: 220 Volts	s	
Dimensões Externas aproximadas: 49,0 X 64,0 X	X	
95,0cm (L x F x A) O equipamento deve ser	r	
certificado de acordo com as normas: NBR IEC		
61326:2005 e IEC 61010-1:2010, deverá ser		
apresentado o certificado para fins de		
comprovação; Catalogo / folder do equipamento		
ofertado em português com informações que		
permitam identificar as características		
técnicas do produto ofertado. Acompanha		
Acessórios (Consultar Termo de Referência e/ou		
o Sistema E-Licitação, menu Cadastro de Itens,	,	
aba Informações Complementares).		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

FAGAMENIO - ILEM 10.0.			
VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:			
	 /	de	de
		Responsáve	1
CNRT			

 \mathtt{CNPJ}



ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00064/2018

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00064/2018 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

PROPONENTE CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7° , Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2°, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

- 3.0 DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.
- O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL N° 00064/2018

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00064/2018 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

PROPONENTE CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4° , Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4° , Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:

A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00064/2018

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:/2018

Aos .. dias do mês de .. de ..., na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 08/13, de 30 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 16/08, de 22 de Abril de 2008, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00064/2018 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO - CNPJ n° 04.849.697/0001-20.

VENCE	OOR:					
CNPJ:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
					TOTAL	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00064/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial n° 00064/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial n $^{\circ}$ 00064/2018 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

Item(s):
Valor: R\$
-
Item(s):
Valor: R\$

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Para dirimir as questões decorrentes da ut Comarca de Cabedelo.	tilização da	presente Ata,	fica eleito	o Foro da
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE		-		
•••		•	••	



ANEXO V - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00064/2018

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°:/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00064/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° . 08/13, de 30 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal n° . 16/08, de 22 de Abril de 2008, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINA.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00064/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6° , da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Aquardando.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento. Será retido 1,5% para o PROGRAMA DESENVOLVER CABEDELO, nos termos do inciso I, do artigo 3°, da Lei 1.751/2015, à exceção dos pagamentos contemplados no inciso III do Parágrafo único do artigo 3° da referida Lei

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Parcelada, de acordo com a solicitação do órgão.

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cabedelo.

 ${\tt E}$, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cabedelo - PB, ... de de 2018.

FESTEMUNHAS	PELO CONTRATANTE
	MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde
	713.495.614-87 PELO CONTRATADO